



ATA DE JULGAMENTO FINAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 039/2019.

Data: 25 de março de 2020.

Hora: 13 horas.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Maria Beatriz Cardoso Ribeiro, Camila Bühler Machado e Tédi Rancheski.


Decisões:

1. Reuniram - se os membros da Comissão Permanente de Licitações para análise e julgamento da licitação na modalidade Concorrência Pública n.º 039/2019 que tem como objeto a pavimentação com bloco de concreto retangular intertravado, meio-fios de concreto, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Maria Rosa Freiburger de Souza, na localidade de Evaristo – 5º Distrito, neste município. O referido objeto está em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Licença Prévia de Instalação n.º. 025/2019 e plantas em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório.
2. Tendo transcorrido o prazo recursal e não havendo manifestação por parte do LICITANTE, esta comissão declara FRACASSADO o referido certame.
3. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dada continuidade ao julgamento do certame.
4. Fica encerrada a reunião às 13h30, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de março de 2020.


Maria Beatriz Cardoso Ribeiro


Camila Bühler Machado


Tédi Rancheski
Comissão Permanente de Licitações